



Informação

Melhoria da classificação final da disciplina apenas para efeitos de acesso ao ensino superior

Processo de Inscrição Extraordinário

De acordo com o artigo 2º do Despacho Normativo nº14-A/2021 de 26 de maio, os alunos podem requerer a realização de exames finais nacionais para melhoria da classificação final da disciplina **apenas para efeitos de acesso ao ensino superior**:

a) Na 2.ª fase, os alunos que obtenham aprovação, no presente ano letivo, em disciplinas terminais do 11.º ano ou do 12.º ano sujeitas a exame final nacional;

b) Na 1.ª e 2.ª fases, os alunos que obtiveram aprovação, em anos letivos anteriores, em disciplinas terminais do 11.º ano ou do 12.º ano sujeitas a exame final nacional.

A classificação obtida apenas releva desde que seja superior à classificação final de disciplina anteriormente obtida, passando a constituir a classificação final de disciplina para efeitos de acesso ao ensino superior.

Relativamente ao **processo extraordinário de inscrição** o Júri Nacional de Exames esclarece que:

1. Os alunos que **já se inscreveram para melhoria de prova de ingresso** em disciplina(s) com aprovação em anos letivos anteriores **não precisam de aceder à Plataforma** de Inscrição Eletrónica em Provas Exames (PIEPE) para alteração de inscrição nessa(s) disciplina(s), uma vez que a inscrição para melhoria de prova de ingresso é automaticamente considerada para melhoria de classificação final de disciplina.

2. Neste processo extraordinário de inscrição, **inscrevem-se para melhoria** de classificação final da disciplina, na 1.ª fase, exclusivamente para efeitos de acesso ao ensino superior, **os alunos que obtiveram aprovação em anos letivos anteriores em disciplinas terminais do 11.º e do 12.º ano** sujeitas a exame final nacional.

3. No processo de inscrição extraordinário é possível aos alunos inscreverem-se para melhoria de classificação final da disciplina nas provas de equivalência à frequência, nas disciplinas sem oferta de exame final nacional, exclusivamente para efeitos de acesso ao ensino superior.

4. Para **procederem à inscrição ou à alteração da inscrição já realizada, os alunos acedem à plataforma PIEPE, disponível em <https://jnepiepe.dge.mec.pt> até 31 de maio de 2021.** Perante o exposto, devem os alunos que assim o entenderem, seguir os procedimentos para a inscrição ou alteração da inscrição já realizada, que segue em anexo.

Estremoz, 27 de maio de 2021

O Diretor,

